**ANÁLISE PROJETO DE LEI 023/2022 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de autorizar a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaíra.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que os últimos anos o Município de Guaíra deu um salto no desenvolvimento econômico em razão das conquistas na área financeira com o acréscimo dos Royalties, dos grandes projetos de infraestrutura com obras e políticas públicas que já vem impactando na logística, turismo, segurança e no desenvolvimento econômico. Deste modo, com a finalidade de aperfeiçoar o planejamento estratégico para melhor execução das políticas públicas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento deste Município, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico. O Conselho será um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo composto por representantes de vários segmentos econômicos os quais terão um importante espaço institucional de debate estratégico de forma a coordenar, implementar e acompanhar o planejamento estratégico em prol do desenvolvimento econômico deste Município. A organização e funcionamento do Conselho será regulamentado através de um Regimento Interno próprio de forma a detalhar as competências dos respectivos Órgãos integrantes e suas atuações internas e externas.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto. Contudo, apontou a necessidade de emenda dos incisos III e IV e Parágrafo Único do artigo 4°, explicando ser eles, inconstitucionais, pois é pacifico o entendimento de que membros do Poder Legislativo, são impossibilitados de participarem de órgãos do Poder Executivo.**